TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Pedro Wilhamis Seabra Abreu,** portador do CPF n° 011.539.542-30, cujo objeto é a contratação de Supervisor do **Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução n°149/2015 – CONSUP, Resolução n°18.993/2018 – TCEPA, na Portaria n°01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)** , Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 17 de outubro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA:26470772234

Assinado de forma digital por HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA **- CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Digitalizado com CamScanner

Fls: 272
CB ISABELA
Assinatura

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164 /2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Pedro Wilhamis Seabra Abreu - SD QBM**, Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física, inscrito no **CPF** sob o nº **011.539.542-30, RG nº 6160621/CBMPA, PIS/PASEP nº 190.579.796-19**, Rua Santa Júlia Qd 15, Nº 09 E, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como **supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022 que terá como carga horária 39 (trinta e nove) horas aula.**

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é **de** 17/10 **a** 19/12 **de 2022**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **RS 60,00 (sessenta reais)** por hora-aula executada, totalizando **RS 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que a firme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta **corrente nº 544425-0, Agência nº 045 do Banco do Estado do Pará (037).**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributarias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATANTE

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo: retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;

Digitalizado com CamScanner

Fls. 273
CB ISABELA

5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;
5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;
5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;
5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;
5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;
5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;
5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;
5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;
5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;
5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;
5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;
5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;
5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.
5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.
c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.
8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

Digitalizado com CamScanner

Fls: 274
CB ISABELA

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.
8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.
9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS**, do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

10. DO FORO COMPETENTE

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 17 de outubro de 2022.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CONTRATANTE

Pedro Wilhamis Seabra Abreu – CONTRATADO

Testemunhas:

André Luis Ramos Maciel
Nome
RG e CPF: 025.064.942-00

Jesseno de Souza Barbalho
Nome
RG e CPF: 048.332.702-69

Digitalizado com CamScanner

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Valdemir Cordeiro Da Costa
CPF: 013.768.512-29
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870565

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°173/2022 - CBMPA
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Edson Dos Prazeres Viana
CPF: 726.305.312-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870566

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°162/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°162/2022 - CBMPA
Valor: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Equipamento Autônomo Dependente e Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Tony Daleno Barros Ribeiro
CPF: 693.986.232-34
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870536

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°163/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°163/2022 - CBMPA
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Sanniery Lisboa da Silva
CPF: 931.217.332-49
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870537

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°164/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°164/2022 - CBMPA
Valor: R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
Objeto: contratação de Supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Pedro Wilhamis Seabra Abreu
CPF: 011.539.542-30
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870538

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°161/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°161/2022 - CBMPA
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Junior Gomes Farias
CPF: 722.294.382-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870533

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°165/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°165/2022 - CBMPA
Valor: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Nelinho Monteiro de Araújo
CPF: 704.038.052-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870541

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°166/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°166/2022 - CBMPA
Valor: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Rock William Dias Miranda
CPF: 016.337.452-01
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870545

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°167/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°167/2022 - CBMPA
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: Nelinho Monteiro de Araújo
CPF: 704.038.052-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870548

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2022 – CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade N°176/2022 - CBMPA
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado:Reynan Silva Das Neves
CPF: 006.518.032-17
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 870576

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 140/2022
EXERCÍCIO: 2022
Objeto: Aquisição de material permanente (Mesas, Armários e Gaveteiros).
Origem: PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2022 MPPI e Processo Administrativo Nº 2022/1010099 - CBMPA.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0301000000 - Superávit do Tesouro
Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM
Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.
Plano Interno: 1050007563E
Valor Global: R$ 176.352,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Data da assinatura: 31/10/2022
Vigência: 31/10/2022 ATE 31/10/2023
Contratada: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI
CNPJ: 24.476.378/0001-24
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Protocolo: 870321

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 2.100,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Ricardo Miranda de Souza
CPF: 613.696.752-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870380

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 5.000,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Emerson Leão Ribeiro
CPF: 691.447.887-15
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870383

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 2.800,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Fisiologia do Mergulho do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Ricardo Leno Anaissi Pereira
CPF: 693.964.342-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870386

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 1.050,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Manoel Leonardo Costa Sarges
CPF: 833.292.852-49
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870387

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 1.750,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Diego de Andrade Cunha
CPF: 936.179.092-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870389

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 1.250,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Nelinho Monteiro de Araújo
CPF: 704.038.052-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870401

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 2.340,00
Objeto: contratação de Supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Pedro Wilhamis Seabra Abreu
CPF: 011.539.542-30
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870398

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 7.000,00
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Sanniery Lisboa da Silva
CPF: 931.217.332-49
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870399

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2022 – CBMPA
Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R$ 2.250,00
Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: Junior Gomes Farias
CPF: 722.294.382-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870394

Digitalizado com CamScanner